



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3959/08
PLL Nº 164/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 189/08 - CECE

Denomina Rua Darci Ramos o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4023 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no Bairro Santa Tereza.

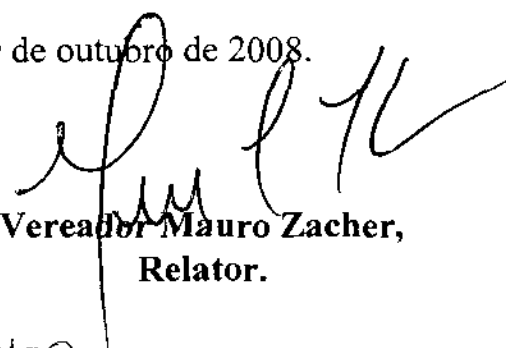
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 13 e 14, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

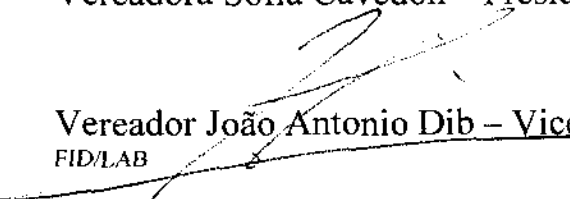
Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 9 de outubro de 2008.

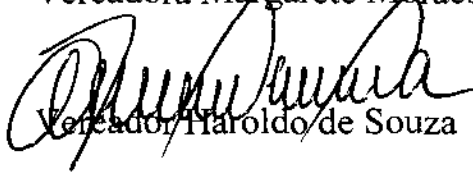

**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 14/10/08

Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FID/LAB

Vereadora Margarete Meraes


Vereador Haroldo de Souza